



Protocolo: **748231**
Data: **19/11/2021**
Título: **DECRETO RIO Nº 49802**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49802 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 369.860,34, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo.rio nº HBT-EIO-2021/00019,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 369.860,34 (Trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Habitação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado

no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDRE LUIZ FARIA MIRANDA
Respondendo pelo expediente
CLÁUDIO SOBRAL DE CAIADO CASTRO JUNIOR

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F O C A O F U N T	C A T E G O R I A	M O D E L O	N O M E	D I V I S O E	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
						LEI Nº 8.942/2008 ARTIGO INCISO	LEI Nº 201/84 ARTIGO 112 INCISO		
0200-1848-20025-000	0	1003	4	20	03	08	*	368.850,34	-
TOTAL FISCAL								368.850,34	-
0200-200000000000-000	0	1003	0	00	00	72	*	-	368.850,34
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								368.850,34	-
TOTAL GERAL								737.700,68	368.850,34
Relação das Ações									
1000 - RESERVAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL									
6000 - RESERVA DE DISPONIBILIDADE									
Relação dos Fundos do Recebimento									
100 - ORDINÁRIOS NACIONAIS									
Relação das Dívidas									
40001 - DESPESAS INSTALAÇÕES									
600002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									